

EDITAL DAS NORMAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO “PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA USP – 2020/2021 – INÍCIO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021”, PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS-USP
(Publicado no DOE de 07/05/2020, retificado no DOE de 22/08/2020)

Vagas nos Cursos de Engenharia:

Aeronáutica: 1

Civil: 4

Elétrica – Ênfase em Sistemas de Energia e Automação: 2

• 1. Normas da Segunda Etapa do Processo de Seleção:

a) será desclassificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50% do total de pontos do exame de transferência externa a ser realizado pela FUVEST, na primeira etapa.

b) a classificação dos demais candidatos será feita pela ordem decrescente dos pontos obtidos no exame da primeira etapa realizado pela FUVEST.

c) quando o número de classificados for superior ao número de vagas existentes, a aceitação da transferência será feita por ordem decrescente dos pontos obtidos no exame da primeira etapa realizado pela FUVEST, dentro do número de vagas existentes.

Os critérios de desempate entre candidatos com a mesma Nota Final obedecerão a seguinte ordem:

c-1) Art. 15, § 3º da Resolução CoG nº 7944, de 25/03/2020, publicada no DOE de 27/03/2020: “Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de Seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior”.

c-2) Se após a aplicação do critério c-1 ainda permanecerem candidatos empatados, estes candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas questões de Matemática do exame da primeira etapa realizado pela FUVEST;

c-3) Se após a aplicação do critério c-2 ainda permanecerem candidatos empatados, estes candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas questões de Física do exame da primeira etapa realizado pela FUVEST.

Se, mesmo após aplicados os critérios de desempate previstos em c-1, c-2 e c-3, houver candidatos empatados com a mesma Nota Final dentro do número de vagas existentes, os mesmos terão direito à matrícula.

• 2. Matrícula

As datas da divulgação dos resultados, entrega do atestado de vaga e matrícula serão definidas e publicadas após a realização da prova da primeira etapa deste Processo, a ser realizada pela FUVEST.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão comparecer ao Serviço de Graduação da EESC apresentando os seguintes documentos (original e 1 cópia):

- 1) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- 2) Histórico escolar do ensino médio;
- 3) Cédula de identidade

• 3. Aproveitamento de estudos

A solicitação de dispensa de cursar disciplinas deverá ser feita em uma única vez no dia da matrícula. Para isso, o candidato interessado deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Requerimento fornecido pelo Serviço de Graduação da EESC/USP, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível para *download* no site www.eesc.usp.br, Opção Graduação – Serviço de Graduação – Documentos – Aproveitamento de estudos (um requerimento para cada disciplina do curso de ingresso na EESC, para a qual estiver solicitando o aproveitamento de estudos);

- b) Histórico escolar completo atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem (1 cópia para cada requerimento);
- c) Programa detalhado das disciplinas cursadas que serão utilizadas para os pedidos de aproveitamento de estudos (1 cópia para cada requerimento).

Os documentos solicitados nos itens "b" e "c" deverão ser oficiais, emitidos pela Instituição de Ensino Superior de origem.

Para disciplinas cursadas na USP o candidato deverá entregar os documentos exigidos nos itens "a" e "b". O Aproveitamento de estudos será analisado pela Comissão Coordenadora do Curso, após manifestação do Departamento que oferece a disciplina solicitada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC.

Serviço de Graduação, setembro de 2020.

www.eesc.usp.br

(16) 3373.9249 e 3373.9229

graduacao@eesc.usp.br